

ANEXO VI
Alteração da fachada / plano evolutivo

Instrução do pedido de alteração da fachada que contemple a modificação da cor, dos materiais de revestimento, das caixilharias, ou da configuração dos vãos, e que não origine a alteração ou reforço da estrutura resistente.

Elementos a apresentar:

- 1. REQUERIMENTO
 - 1.1. Identificação do/a requerente.
 - 1.2. Indicação do domicílio ou sede do/a requerente.
 - 1.3. Contato telefónico e e-mail, caso exista.
 - 1.4. Indicação da qualidade de titular do/a requerente.
 - 1.5. Identificação do tipo de operação urbanística a realizar, por referência ao disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 09/09.
 - 1.6. Indicação do prédio a que se refere a pretensão.
 - 1.7. Indicação do local onde se situa o prédio objeto da pretensão.
 - 1.8. Indicação do N.º do processo de obras referente ao licenciamento da edificação existente.

 - 2. REGISTO DA PROPRIEDADE / LEGITIMIDADE DO/A REQUERENTE
 - 2.1. Certidão de Teor da descrição do prédio com inscrições em vigor e/ou senha de acesso, emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal.
 - 2.2. Caderneta Predial Urbana do imóvel ou Caderneta Predial Rústica.
 - 2.3. Título de direito que confira ao/à requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.
 - 2.4. Autorização do/a proprietário/a, consentindo na realização das obras a que se refere a pretensão.
 - 2.5. OUTRO: _____

 - 3. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO
 - 3.1. Planta de Localização à Esc. 1/ 2.000. *
 - 3.2. Planta de Localização à Esc. 1/ 10.000. *
 - 3.3. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Setúbal, à Esc. 1/ 10.000. *
 - 3.4. Extrato da Planta de Serviços Administrativos e de Restrições de Utilidade Pública, do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000. *
- (*) Obs.: Plantas a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão.
- 4. RESPONSABILIDADE E AUTORIA DO PROJETO
 - 4.1. Termo de Responsabilidade subscrito pelos/as autores/as dos projetos, quanto ao cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis. (Artigo 10º, nº 1 e 2, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9/09).
 - 4.2. Comprovativo da validade da inscrição do/a técnico/a autor/a do projeto, na respetiva Associação pública de natureza profissional (Artigo 10º, nº 3, do D.L. nº 555/ 99, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9/09).
 - 4.3. Comprovativo da contratação de seguro da responsabilidade civil (facultativo até entrada em vigor de portaria própria, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei 31/2009, de 3 de julho), quando aplicável.

 - 5. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA
 - 6. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA
 - 7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fotografias, a cores atualizadas com dimensão mínima 10 x 15 cm, em suporte de papel, tomadas de vários pontos de vista por forma a abranger a totalidade do prédio e evidenciando a envolvente



próxima; nomeadamente construções contíguas, elementos arquitetónicos e vegetação relevante.

8. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Memória descritiva (nos termos do disposto na Portaria nº113/2015 de 22/04) esclarecendo devidamente a pretensão e explicitando o que abaixo se assinala:

- 8.1 Justificação da solução proposta e da sua integração no local.
- 8.2 Menção sobre eventuais servidões administrativas e restrições de utilidade pública, existentes sobre o prédio em apreço.
- 8.3 Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente.
- 8.4 Materiais e processos construtivos a utilizar.
- 8.5 Outros: _____

9. ALÇADOS

- Projeções, à escala 1/ 100, dos planos frontais do edifício com indicação da altura total e cêrcea, explicitando as cores e materiais de revestimento a empregar nos elementos que compõem as fachadas e cobertura (devendo as cores ser referenciadas, tanto quanto for possível, com amostras de catálogo).
- Tratando-se de edifícios em banda ou agrupados, nos desenhos dos alçados deverá ser representada a sua relação com os edifícios contíguos através de desenhos de conjunto, em escala adequada, evidenciando os ritmos, alinhamentos e proporções dos vãos e corpos salientes, materiais e cores, para que seja perceptível a sua harmonização.
- Outros: _____

10. SUPORTE INFORMÁTICO

Cópia do pedido e de todos os elementos que o compõem em suporte informático de acordo com as normas de apresentação de elementos em formato digital constantes do Anexo I do REUMS, em vigor.

Observações:

- O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Funcionário/a

Data

____/____/____